

5 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/AP

Documento de Formalização da Demanda 23/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 23/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Hotel de Trânsito	30/04/2026 00:00	160217	SAMUEL BRUNO DO PRADO
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de serviço de fornecimento de link de internet banda larga, com velocidade de 800 Mbps em favor do Hotel de Trânsito do 5º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado.			

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de serviço de fornecimento de link de internet banda larga, com velocidade de 800 Mbps, em favor do Hotel de Trânsito do 5º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado, é uma necessidade estratégica para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços prestados pela organização.

O Hotel de Trânsito recebe militares de alta patente, autoridades civis, além de visitantes oficiais em missão institucional. Por isso, a infraestrutura de conectividade deve estar alinhada ao nível de excelência esperado em instalações dessa natureza. Uma internet de alta velocidade e estabilidade é essencial para assegurar:

- Comunicações oficiais seguras e ininterruptas, incluindo videoconferências, despachos administrativos e acesso a sistemas corporativos;
- Atendimento adequado aos hóspedes, que frequentemente necessitam de conexão confiável para atividades profissionais e pessoais;
- Operação eficiente dos sistemas internos, como controle de hospedagem, monitoramento, segurança eletrônica e gestão administrativa;
- Melhoria da imagem institucional, demonstrando modernização, eficiência e respeito aos padrões de qualidade exigidos pelo Exército Brasileiro.

Diante disso, a contratação do serviço de internet banda larga de 800 Mbps não apenas atende a uma demanda operacional, mas também fortalece a capacidade do Hotel de Trânsito de cumprir sua missão com excelência, oferecendo infraestrutura compatível com o nível de responsabilidade e representatividade de seus usuários.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	EQUIPAMENTOS DE REDE DE TIC - LOCAL E REMOTA			1,00	17.994,00	17.994,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SAMUEL BRUNO DO PRADO

Equipe de apoio

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1		SAMUEL BRUNO DO PRADO	23/03/2026 14:28

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.